



Orientações para a Organização da Coordenação da Romaria do Terço das Mulheres ao Santuário de Aparecida.

- 1º A Romaria do Terço das Mulheres será sempre organizada pela Secretaria de Pastoral do Santuário, em parceria com as representantes das regiões onde existe o Movimento do Terço das Mulheres.
- 2º O Santuário Nacional através da Secretaria de Pastoral, assume a tarefa de convocar e coordenar as reuniões de preparação da Romaria.
- 3º Todos os convites para participações especiais durante a Romaria por meio de cânticos, palestras e outras atividades sairão da Secretaria de Pastoral, não cabendo a nenhum membro da coordenação fazê-lo em nome do Santuário ou de si mesmo.
- 4º O cadastro para a participação dos grupos na Romaria, será sempre feito junto a Secretaria de Pastoral, através do e-mail tercodasmulheres@santuari nacional.com.
- 5º De três em três anos, a Secretaria de Pastoral promoverá durante a Romaria, uma assembleia da qual deverão participar as coordenadoras e a suas auxiliares dos grupos presentes a Romaria, para a eleição da coordenação.
- 6º A coordenação será composta por membros da Secretaria de Pastoral e mulheres indicadas pela assembleia. Com intuito de termos representação de todo o território nacional, a assembleia irá indicar três representantes para cada região a seguir elencadas: sul, sudeste, centro oeste, norte e nordeste.
- 7º Caberá a Secretaria de Pastoral convocar os membros da coordenação para as reuniões de preparação e avaliação da Romaria.
- 8º Aos membros da coordenação será pedido ao menos o compromisso de participação nas reuniões de preparação e avaliação.
- 9º O canal oficial de divulgação da Romaria do Terço das Mulheres será a Rede Aparecida de Comunicação.
- 10º Apresenta-se como meio telefônico de comunicação, para maiores informações o telefone 12 3104-1697 ou (12) 3104-1690. Nenhum outro telefone será utilizado para se obter informações a não ser o da Secretaria de Pastoral do Santuário acima indicado.
- 11º A logomarca da Romaria, foi desenvolvida pelo Núcleo de Criação do Santuário Nacional. A sua modificação dependerá de autorização da Secretaria de Pastoral.
- 12º O Santuário se compromete em manter em seu portal um canal de comunicação para a apresentação do Movimento do Terços das Mulheres a 12.com/tercodasmulheres.

Pe. João Batista de Almeida – Reitor do Santuário Nacional
Coordenação Nacional do Terço das Mulheres